

ANTONIO DE BARROS SANTAMARIA-RG.986.318-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-apd.35-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE-RG.2.651.364-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.28-D,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ANTONIO FERRAZ-RG.353.479-Agente Serviço Civil I-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.23-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível I-Tab.I.
ANTONIO PEREIRA DE LACERDA-RG.466.367-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.31-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
APARECIDA VICENTE DE CARVALHO-RG.920.279-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.31-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
APARICIO CATTO-RG.1.141.183-Agente Serviço Civil VI-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.37-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARALDO DO AMARAL ARRUDA-RG.500.907-Agente Serviço Civil VIII-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.36-C,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível VI-Tab.I.
ARINDA DE ARAUJO-RG.1.842.026-Agente Serviço Civil I-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.22-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível I-Tab.I.
ARIOVALDO MARCON-RG.635.137-Agente Serviço Civil VI-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.34-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARISMARIS BARALDI DIAS-RG.845.613-Agente Serviço Civil VI-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.35-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARISTEU ZOLEZI-RG.1.699.556-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.37-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
ARLINDO DALBON-RG.617.390-Agente Serviço Civil VIII-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.39-C,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível VI-Tab.I.
ARLINDO SANTOS-RG.5.495.906-Agente Serviço Civil N.IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.28-D,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
ARMANDO BENETOLLO-RG.2.077.188-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.31-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
ARMANDO CORTAZZO-RG.2.300.774-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.27-C,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
ARMANDO FIORAVANTI-RG.261.258-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.35-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARNALDO FERREIRA DA SILVA-RG.1.823.140-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.32-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARNALDO JOSÉ PONZIO DOS SANTOS-RG.934.442-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.35-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARNOLDO DE FREITAS-RG.2.208.602-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.33-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
AROLDI ELISEU DE PAIVA-RG.1.621.860-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.33-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARTHUR CORREA DE MELLO NETTO-RG.2.305.500-Assistente Planejamento Financeiro III-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.28-A, Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
ARTUR RUIZ RAMOS-RG.3.158.845-Agente Serviço Civil VIII-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.27-A,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível VI-Tab.I.
ARY ALBUQUERQUE-RG.899.039-Agente Serviço Civil VIII-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.36-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível VI-Tab.I.
AUGUSTO BRUNO FILHO-RG.432.765-Agente Serviço Civil IV-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.29-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível III-Tab.I.
AURÉLIA DÍREX BANDEIRA PARRA-RG.2.629.854-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.29-A,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
BASSA LERNER ROSENFELD-RG.1451.461-Agente Serviço Civil V-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.30-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível IV-Tab.I.
BELLAM DA COSTA CARDOSO-RG.308.307-Agente Serviço Civil II-EV.4-Tab.I-VE.1-pad.23-E,Para:
Agente Serviço Civil-Faixa 9-Nível II-Tab.I.
ATO DECLARATÓRIO: Obrigação de Fazer
Expede o presente para assegurar ao aposentado abaixo relacionado, o cálculo dos adicionais por tempo de serviço de forma cumulativa, com a incidência das porcentagens sobre o conjunto dos vencimentos e dos adicionais anteriores que se incorporaram, bem como a incidência dos adicionais de forma cumulativa sobre o valor da sexta parte, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", contida no Processo nº 348/85 74 V.F.E, em nome de / NOEL MACEDO E OUTROS;

Maria Aparecida P G Pugli - RG. 157.260 - Assistente Adm. de Ensino - Pad-18-D
Lilia Maria de Oliveira Pedrosa - RG. 208.269 - Professor III Pad-22-E
Zuleika Valente Oliveira - RG. 1.523.383 - Professor III Pad-22-E
Náemia Dias Martins - RG. 860.941 - Chefe de Seção Adm.Geral Pad-16-E
Haydee de Abreu Pentecost - RG. 2.502.092 - Professor I Pad-18-E
Obs: A apostila-retifica a publicada no D.O.E de 17/02/87.

Ato Declaratório:
Expede o presente Ato Declaratório para assegurar aos aposentados abaixo a complementação de aposentadoria ou seja, a diferença paga pelo INPS e o que teria direito a receber se ativo fossem no INSSPE Instituto de Assistência Médica do Servidor Público em cumprimento a decisão Judicial Transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer em nome de Leonirde Brandino de Oliveira e Outros Proc. Nº 131/85 44 VFE Zuleika Geraldo RG. 2.758.034 - Pensionista
Belaíra da Silva Santana RG. 2.868.001 Pensionista
Alvina de Gadoi Bueno RG. 2.921.507 - Pensionista
Leonirde Brandino de Oliveira RG. 1.582.636 - Pensionista
Rui Gonçalves da Silva RG. 1.735.621 - Pensionista
Luiza Soares Neves Koppes RG. 2.542.855 - Pensionista
Regina Piotto de Freitas RG. 1.191.866 - Pensionista
Maria de Jesus Lima RG. 2.718.466 - Pensionista
Carlos Eduardo Vailin Telles RG. 1.011.619 - Pensionista
João Riviera Miranda RG. 343.685 - Pensionista
Mario Ginefra RG. 345.314 - Pensionista
Circe Batista de Oliveira RG. 3.158.492 - Pensionista
Iraci Siqueira RG. 3.403.855 - Pensionista
Iracema Rodrigues RG. 1.773.857 - Pensionista
Isabel Lopes Fernandes RG. 1.419.724 - Pensionista
Dorotéia Andrade de Queiroz RG. 5.328.454 - Pensionista
Simphorosa Vieira RG. 2.811.121 - Pensionista
Albertina Vieira dos Santos RG. 2.146.768 - Pensionista
Ato Declaratório:
Expede o presente Ato Declaratório para assegurar a interesse da abaixo a inscrição como pensionista do Estado pagando-lhe a diferença a que faziza jus seu falecido marido Miguel Aldovando Aith no cargo de Autarquía paga pelo INPS e o que teria direito a receber pelo INSSPE - Instituto de Assistência Médica do Servidor Público do Estado, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em julgado e como determina a Obrigação de Fazer, contida no Proc. Nº 131/85 44VFE, em nome de : Leonirde Brandino de Oliveira e Outros.
Adma Abujara Aith RG. 2.102.431 - Pensionista.

RELAÇÃO DO SERVIDOR FALLECIDO
NOME DO SERVIDOR - CARGO OU FUNÇÃO DE LOTAÇÃO - DATA DO FALLECIMENTO
Secretaria da Segurança
Juiz Claudio dos Santos - RG. nº 6.711.443, Escriturário I, Efetivo, do SQC III do QSSP - I.C.- 30.10.88.

COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

Portaria da Diretora da CED/DA. de 23.11.88
DISPENSANDO:
a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar 180/78, Dna. IVONE SOARES, RG. nº 15.440.321, da função-atividade de Escriturário I do QSE-SQC-III, Padrão 15-A da EV.1. I.C. a partir de 06.05.88, quando entra em exercício em outro cargo público.
(CED/DA 39/88 - SEI. 14.780/88)

Agricultura

Secretário
Antonio Tadeu de Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 23-11-88

DESIGNANDO, nos termos do art.135, III, da L.10.261-68, tendo em vista o disposto no art.1º, Anexo I, do Dec. 23.658-85, combinado com Dec.28.619-88, a contar de 1-11-88, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Auxiliar em seu Gabinete, ficando em consequência, arbitrado, a título de Representação de Gabinete, gratificação mensal, referente a função de "Outros Auxiliares", em quantia correspondente a 10% sobre o valor da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no art.6º, II, da LC.556-88, a conta dos recursos próprios do orçamento vigente:

- CARLOS MANOEL DE ABREU, RG. 9.723.048
- MAURÍCIO DOS PASSOS, RG. 14.809.171

PRORROGANDO, nos termos do art.15, I, da L.500-74, combinado com o item I da Clausula Segunda do Termo de Acordo firmado entre esta Secretaria e a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo-OCESP., o afastamento de VICTOR ANDRÉ DE ARGOLLO FERRÃO NETTO, R.G. nº 2.562.782, Assistente Agropecuário VI, L.500-74, do Departamento de Extensão Rural, da CATI., para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à OCESP. até 31-12-88.

CESSANDO, nos termos do art.15, I, da L.500-74, no período de 5-10 a 3-11-88, o afastamento de DAVIDSON GOES DA CRUZ, RG. 18.867.804, Servente, pad.7-A-1-I, do QSA-SQC-II, junto ao seu Gabinete, ficando em consequência, cessado no referido período, gratificação arbitrada a título de Representação de Gabinete, em quantia correspondente a 10% da Faixa 10 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Diretor de 23-11-88

RATIFICANDO, nos termos do art.82, parágrafo único, combinado com o art.7º § 3º da LC.180-78, a designação de DAVIDSON GOES DA CRUZ, RG. 18.867.804, Servente do QSA-SQC-II, para substituir SILVANA RITA DE CÁSSIA BE-MAZZI, RG. 17.121.676, Secretário I, do QSA-SQC-I, durante seu impedimento por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 5-10 a 6-11-88, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões 7-A-1-I e 10-A-2-I, devendo a despesa resultante onerar os recursos próprios do orçamento vigente.

Apostila da Diretora da Divisão de Pessoal, Substituída de 23-11-88.

DECLARANDO, à vista da decisão judicial transitada em julgado constante do Acórdão proferido nos autos da Apelação Civil nº 81.582-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a Obrigação de Fazer contida no Proc. P.J., nº 2.290-85-21-E, em nome de Elie Batista de Souza e Outros, que YOKO UMEZU, RG. 2.987.345, Chefe de Seção II, efetiva, do QSA-SQC-II, exercendo o cargo de Diretor de Divisão, faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de maneira que haja incidência de seus adicionais quinzenais sobre os integrais vencimentos, inclusive sobre o valor da Sexta-Parte, vigente na LC.180-78, e legislação subsequente, de acordo com o Incidente da Uniformização de Jurisprudência nº 51.750-1.

Despacho da Diretora da Divisão de Pessoal, de 23-11-88

CONCEDENDO, nos termos da Resolução SENA nº 12-84, a contar de 20-10-88, 120 dias de licença gestante a FLOISA HELENA DE SOUZA CABRAL, RG. 6.147.051.Proc. SA. 1.148-88.

Retificação do DO. de 9-11-88

Na Portaria DRHU, de 8, RATIFICANDO nos termos do art.25, da LF.7.664-88, o afastamento de funcionários e servidores da Pasta, para concorrerem ao cargo eletivo de Vereador a partir da data do registro da candidatura, até 16-11-88,

INCLUIA-SE NA COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

- a partir de 1-9-88, PEDRO BIONDI, RG. 2.852.629, Pesquisador Científico V, CLT., da Estação Experimental de Zootecnia de Pindamonhangaba, do Instituto de Zootecnia.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AValiação Desempenho
Demonstrativo da distribuição dos conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Divisão Regional Agrícola de Bauri, Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria da Agricultura, às Unidades Administrativas diretamente subordinadas, cuja distribuição foi conferida e aprovada:

DIVISÃO REGIONAL AGRÍCOLA DE BAURI			
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES			
G-1= 206	MB= 41	B= 123	R= 42
G-2= 100	MB= 21	B= 59	R= 20
G-4= 5	MB= 1	B= 3	R= 1
G-5= 13	MB= 3	B= 7	R= 3
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 2	MB= -	B= 1	R= 1
G-2= 2	MB= 1	B= 1	R= -
G-4= 1	MB= 1	B= -	R= -
G-5= 1	MB= 1	B= -	R= -
SEÇÃO DE EXPEDIENTE			
G-1= 1	MB= 1	B= -	R= -
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
G-1= 35	MB= 7	B= 21	R= 7
G-2= 5	MB= 1	B= 3	R= 1
G-4= 3	MB= -	B= 2	R= 1
G-5= 6	MB= 2	B= 3	R= 1
DELEGACIA AGRÍCOLA DE BAURI			
G-1= 65	MB= 13	B= 39	R= 13
G-2= 24	MB= 5	B= 14	R= 5
G-5= 2	MB= -	B= 1	R= 1
DELEGACIA AGRÍCOLA DE JAO			
G-1= 21	MB= 4	B= 13	R= 4
G-2= 21	MB= 4	B= 13	R= 4
G-4= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
DELEGACIA AGRÍCOLA DE LENOIS PAULISTA			
G-1= 20	MB= 4	B= 12	R= 4
G-2= 13	MB= 3	B= 7	R= 3
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= 1
DELEGACIA AGRÍCOLA DE LINS			
G-1= 37	MB= 7	B= 22	R= 8
G-2= 22	MB= 5	B= 13	R= 4
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
DELEGACIA AGRÍCOLA DE LINS			
G-1= 37	MB= 7	B= 22	R= 8
G-2= 22	MB= 5	B= 13	R= 4
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
DELEGACIA AGRÍCOLA DE PIRAJUI			
G-1= 25	MB= 5	B= 15	R= 5
G-2= 12	MB= 2	B= 7	R= 3
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
G-1= 35	MB= 7	B= 21	R= 7
G-2= 5	MB= 1	B= 3	R= 1
G-4= 3	MB= -	B= 2	R= 1
G-5= 6	MB= 2	B= 3	R= 1
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 11	MB= 1	B= 7	R= 3
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-4= 1	MB= -	B= -	R= -
G-5= 6	MB= 2	B= 3	R= 1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUB-PROTA			
G-1= 4	MB= 1	B= 3	R= -
G-2= 1	MB= 1	B= -	R= -
SEÇÃO COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS			
G-2= 2	MB= -	B= 1	R= 1
SEÇÃO DE FINANÇAS			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
G-1= 17	MB= 4	B= 9	R= 4
G-4= 2	MB= -	B= 2	R= -
SEÇÃO DE PESSOAL			
G-1= 2	MB= 1	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES			
G-1= 17	MB= 4	B= 9	R= 4
G-4= 2	MB= -	B= 2	R= -
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 3	MB= 1	B= 1	R= 1
G-4= 2	MB= -	B= 2	R= -
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL			
G-1= 12	MB= 2	B= 7	R= 3
SETOR DE ALMOXARFADO			
G-1= 2	MB= 1	B= 1	R= -
DELEGACIA AGRÍCOLA DE BAURI			
G-1= 65	MB= 13	B= 39	R= 13
G-2= 24	MB= 5	B= 14	R= 5
G-5= 2	MB= -	B= 1	R= 1
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 9	MB= 2	B= 5	R= 2
G-2= 4	MB= 2	B= 1	R= 1
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE ARAUJO			
G-1= 6	MB= 2	B= 5	R= 1
G-2= 2	MB= 1	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE AVAI			
G-2= 2	MB= -	B= 2	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE BAURI			
G-1= 27	MB= 5	B= 17	R= 5
G-2= 6	MB= 1	B= 3	R= 2
CASA DA AGRICULTURA DE CABRALIA PAULISTA			
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE GUARATINGA			
G-1= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
G-2= 2	MB= -	B= 2	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE IACANGA			
G-1= 6	MB= 1	B= 1	R= 4
G-2= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE LUCIANÓPOLIS			
G-2= 2	MB= 1	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE PIRATININGA			
G-1= 11	MB= 2	B= 9	R= -
G-2= 4	MB= -	B= 3	R= 1
G-5= 1	MB= -	B= -	R= 1
DELEGACIA AGRÍCOLA DE JAO			
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES			
G-1= 21	MB= 4	B= 13	R= 4
G-2= 21	MB= 4	B= 13	R= 4
G-4= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 4	MB= 1	B= 3	R= -
G-2= 2	MB= 1	B= 1	R= -
G-4= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
G-1= 4	MB= -	B= 2	R= 2
G-2= 5	MB= 1	B= 3	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE BARRI			
G-1= 2	MB= 1	B= 1	R= -
G-2= 3	MB= -	B= 2	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE BARRA BONITA			
G-2= 2	MB= -	B= 2	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE BOCAINA			
G-2= 2	MB= -	B= 1	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE BORACIA			
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE DOIS Córreos			
G-1= 2	MB= 1	B= 1	R= -
G-2= 2	MB= 1	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE ITAJI			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE ITAIPU			
G-1= 3	MB= -	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE JAO			
G-1= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= 1	B= -	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE MINEIROS DO TIETE			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= -	B= -	R= 1
DELEGACIA AGRÍCOLA DE LENOIS PAULISTA			
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES			
G-1= 20	MB= 4	B= 12	R= 1
G-2= 13	MB= 3	B= 7	R= 3
G-5= 1	MB= -	B= -	R= 1
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 2	MB= -	B= 2	R= -
G-5= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE AQUIDAUANA			
G-1= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE LENOIS PAULISTA			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE MACATUBA			
G-1= 1	MB= 1	B= -	R= -
G-2= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE FERNANDES			
G-1= 2	MB= -	B= 2	R= -
G-5= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE AGUAS			
G-1= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE LENOIS PAULISTA			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE MACATUBA			
G-1= 1	MB= 1	B= -	R= -
G-2= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE FERNANDES			
G-1= 2	MB= -	B= 2	R= -
G-5= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE SÃO MANOEL			
G-1= 6	MB= 2	B= 4	R= 2
G-2= 8	MB= 3	B= 3	R= 2
DELEGACIA AGRÍCOLA DE LINS			
TOTAL DE FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES			
G-1= 37	MB= 7	B= 22	R= 8
G-2= 22	MB= 5	B= 13	R= 4
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS			
G-1= 7	MB= 2	B= 4	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-5= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE CAPELANDIA			
G-1= 5	MB= 1	B= 3	R= 1
G-2= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE GUTULINA			
G-1= 4	MB= 1	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= 1	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE GUARATINGA			
G-1= 3	MB= -	B= 2	R= 1
G-2= 1	MB= -	B= -	R= 1
CASA DA AGRICULTURA DE GUARATINGA			
G-1= 1	MB= -	B= 1	R= -
G-2= 1	MB= 1	B= -	R= -
CASA DA AGRICULTURA DE JAO MESQUITA			
G-1= -	MB= -	B= 1	R= -